



GLOBAL COMÉRCIO ONLINE LTDA
CNPJ 47.211.967/0001-86 | IE 261.808.087 | IM 9059815

Av. Brigadeiro Silva Paes nº86 – SL 1405, Campinas
CEP 88.101-250 – São José/SC

licitaglobal1@gmail.com / licitaglobal2@gmail.com

(48) 4042-2345 | (48) 93618-8590

À
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Dispensa Eletrônica Nº 23/2023

Item	Produto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrodo de Monitorização para Teste Ergométrico -Dorso em espuma de polietileno, coberto com adesivo acrílico hipoalergênico, não irritante e resistente a fluidos em uma das faces eliminado com fita de polipropileno impresso na outra face; gel condutivo adesivo, recoberto com tratamento de prata/cloreto de prata (Ag/AgCL) e linear de poliéster ou papel siliconado, descartável. Garantia de qualidade no traçado para eletrodos de monitorização com baixa impedância, favorecendo o diagnóstico e que atendam todos os padrões de performance elétrica padronizada pela AAMI (Associação para o Avanço de instrumentos médicos).	Medix / SF22	Und	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
Valor total:						R\$ 7.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Local de Entrega: Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília-DF, CEP 70.602-900

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos. O valor ofertado é fixo e irrevogável

Dados Bancários

Banco 208 - BTG Pactual S.A.

Ag 0050 / Conta corrente 393017-7

São José, 30 de maio de 2023

RUTH MEIER SILVEIRA
ALVES:01013770960

Assinado de forma digital por
RUTH MEIER SILVEIRA
ALVES:01013770960
Dados: 2023.05.30 16:36:27 -03'00'

Ruth Meier S. Alves
Proprietária
CPF nº 010.137.709-60



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 88/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 31 de maio de 2023.

Processo: 00053-00032931/2023-19.

Referência: Aquisição de eletrodos de monitorização para realização de exames cardiológicos - Dispensa de licitação nº 23/2023.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de eletrodos de monitorização adulto descartáveis para atender às necessidades da seção de cardiologia da Policlínica Médica - POMED do CBMDF.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 238/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (113312327) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (113312426) não indicou óbices à contratação por Dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação Técnica nº. 73/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (112826908) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (113065046).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 23/2023, sendo os objetos adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (114138820).

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF nº 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA CNPJ: 47.211.967/0001-86 ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Silva Paes nº 86 - SL 1405, Campinas CEP: 88.101-250 - São José/SC TELEFONE: (48) 4042-2345 / 93618-8590 EMAIL: licitaglobal1@gmail.com e licitaglobal2@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Eletrodo de Monitorização para Teste Ergométrico, conforme Termo de Referência (109022385) e proposta da empresa (114085884)	30.000	Unidade	R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Chefe da Seção de Licitações
Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.** - Matr.01400215, **Chefe da Seção de Licitações**, em 01/06/2023, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **114139460** código CRC= **DE3F0E97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00032931/2023-19.

Referência: Aquisição de eletrodos de monitorização para exames cardiológicos - Dispensa de Licitação nº 23/2023.

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 238/2023 (113312327) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (113312426), e ainda tendo em vista os argumentos constantes na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (114139460), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa: GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA - CNPJ: 47.211.967/0001-86, visando a aquisição de eletrodos de monitorização adulto descartáveis para atender às necessidades da seção de cardiologia da Policlínica Médica - POMED, mediante as razões expostas no Termo de Referência (109022385);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número 00053-00216893/2021-85, o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (111377690);
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 01 de junho de 2023

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/06/2023, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **114205561** código CRC= **842AA331**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00032931/2023-19

Doc. SEI/GDF 114205561

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00196168/2022-64 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de limpeza e conservação nas Unidades do CBMDF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 28, e no DOU nº 28, ambos do dia 08/02/2023, para o dia 05/07/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.
HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
PROCESSO Nº 00053-00032931/2023-19. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de licitação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa: GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.211.967/0001-86, referente à aquisição de eletrodos de monitorização adulto descartáveis para atender às necessidades da seção de cardiologia da Policlínica Médica - POMED do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF.
HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 100, DE 02 DE JUNHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública relação de candidato não habilitado da trigésima quinta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.
1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR.
1.1 Relação de candidato não habilitado por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5 do Edital de Abertura nº 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR	727007809	Jaison Luiz Argenta	126	10º

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL Nº 101, DE 02 DE JUNHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em trigésima sexta chamada, de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO – CARDIOLOGIA	727002140	Flavia Kariny	127,5	13º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO
2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer às 13h00 do dia 08 de junho de 2023, na Seção de Seleção e Ingresso, localizada no Bloco “A” da Academia de

Bombeiros Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.
2.2 É proibida, por parte da candidata convocada pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.
3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS
3.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá das 13h00 do dia 05/07/2023 às 18h00 do dia 07/05/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.
3.2 Após a criação do usuário a candidata terá até o dia 07 de junho de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso a candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreritavelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário previstos no subitem 2.1.
3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, a candidata convocada deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:
I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;
II – cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);
III – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;
IV – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);
V – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;
VI – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;
VII – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;
VIII – se militar da ativa:
a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;
IX – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;
X – declaração de bens firmada pelo candidato;
XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.
XII – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).
XIII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.
XIV – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.
XV – exigências particulares:
a) área médica – diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e
b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.
3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:
I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;
II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;